



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.03.16.2 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.16.2, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **CONTRATADO:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 97.152,94 (NOVENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 24,99% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 388.782,59 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** PARA **R\$ 485.935,52 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO:** IGO PROENÇA ALENCAR - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR. CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.07.19.1 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.03.3, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 35/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4178 NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **CONTRATADO:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 6.286,60 (SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 0,4% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 1.550.095,95 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** PARA **R\$ 1.556.382,55 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR. CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.26.1 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3825, 3826 E 4074 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **CONTRATADO:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 13.845,26 (TREZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 1,30% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 1.061.551,36 (UM MILHÃO, SESENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** PARA **R\$ 1.075.396,62 (UM MILHÃO, SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR.** CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.01.2 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.03.4, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº.012/CIDADES/2018, REFERENTE AOS MAPPS 4257,4258 E 4259 NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **CONTRATADO:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 29.394,07 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 1,399% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 2.099.798,29 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** PARA **R\$ 2.129.192,36 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR.** CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

---

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2016.03.18.3, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.18.3, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA SOFTWARE) PARA REALIZAR O GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO, O CONTROLE DE VEÍCULOS RECOLHIDOS AO DEPÓSITO E SISTEMA DE PROTOCOLO ÚNICO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, MODIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, QUE PASSARA PARA A**

SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00, DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN). **DATA DO APOSTILAMENTO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.09.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.29.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 052/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 3947 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – CONTRATADO: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 08 DE JUNHO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR** - CRATO/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: O Município de Crato/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento. Social CNPJ nº 07.587.975/0001-07. CONTRATADO: Jucélio Nunes de Alencar, CPF nº 245.166.513-00. Contrato nº 2014.06.13.1, proveniente da Dispensa de Licitação nº 2014.06.09.3. Data da rescisão 05 de Fevereiro de 2019. Objeto: locação de imóvel situado na Rua Tenente Antonio João, nº 11, Vila Alta, Crato-CE, destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Fundamentação Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Crato/CE, 05 de Fevereiro de 2019. Cícera Edivanira Costa Gonçalves, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### PORTARIA Nº 1302001/2019 – Controladoria e Ouvidoria CRATO/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do Curso ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que será ministrado pela Escola de Contas do TCE/PE e acontecerá no período de 25/02/2019 a 28/02/2019.

Nome: Gabriela Machado Silva

CPF: 017.906.343-00

Cargo: Assessor II

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Recife/PE

Período: 25/02 a 28/02/2019

Quantidade: 04 diárias

Valor da Diária: R\$ 420,00

Total Concedido: R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 13 de Fevereiro de 2019.

**Otoni Lima Bezerra**

**Controlador e Ouvidor Geral do Município**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1502001/2019 – SEAD  
CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** RACHEL ALVES GOMES, inscrito(a) no CPF sob o nº 346.747.723-20 do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1502002/2019 – SEAD  
CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** ANDERSON BEZERRA LESSA, inscrito no CPF sob o nº 892.863.753-87, do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**